



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Professor Zeferino, 1600, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.920/0004-06, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Agenor Comparin Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 008.399.850-02, residente e domiciliado na RS 430, s/nº, KM 13, no município de Santa Cecília.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista que a quantidade de 50.000 (cinquenta mil) litros de gasolina comum licitada terminou, aumenta-se a quantidade em 20% (vinte por cento), passando a vigorar até o dia 01 do mês de agosto de 2022, a quantidade de 60.000 (sessenta mil) litros de gasolina comum, devido ao fato que acontecerá nova licitação para a aquisição de combustíveis no dia 19 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 05 de julho de 2022.

AUTO POSTO COMPARIN LTDA EPP.

CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
